



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Gestão
do Fundo de Garantia Salarial
Av. Manuel da Maia, nº 58
1049 – 002 LISBOA

31 JUL 2012 009831

por protocolo

Sua referência

Sua comunicação

Nossa comunicação
Proc. **Q-1693/12 (A3)**

Assunto: Queixas apresentadas na Provedoria de Justiça. Atraso na apreciação dos processos para acesso ao Fundo de Garantia Salarial.

A Provedoria de Justiça tem sido confrontada com um crescente número de queixas, respeitantes ao acentuado atraso verificado na apreciação e decisão dos requerimentos para acesso ao Fundo de Garantia Salarial.

Através da instrução dos casos concretos submetidos pelos interessados a este órgão do Estado, pude constatar que o atraso dos processos se centra fundamentalmente na fase de apreciação dos requerimentos pelos serviços centrais do Fundo de Garantia Salarial (FGS), depois de previamente analisados pelos Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.

Com efeito, **estarão agora a ser apreciados pelos serviços centrais do FGS os processos ali entrados em finais de 2011**, verificando-se, portanto, **um atraso de cerca de 8 meses** na conclusão dos processos por parte dos referidos serviços, ao que acresce o tempo anteriormente despendido pelos centros distritais do ISS, I.P. na prévia apreciação dos requerimentos.

Estou certo de que a situação descrita se terá ficado a dever – pelo menos parcialmente –, ao crescente número de insolvências das empresas e ao consequente aumento dos requerimentos para acesso ao FGS a elas associado.



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Contudo, ao que foi possível apurar, o referido acréscimo de requerimentos entrados, não só não terá sido acompanhado do necessário aumento de recursos humanos afetos a tais funções, como terá mesmo ocorrido um decréscimo dos meios humanos em causa.

Assim sendo, importa analisar e resolver, com urgência, o problema dos referidos atrasos, tendo em conta que destes resultam graves prejuízos para os cidadãos visados que se veem numa situação de desemprego e sem acederem, em tempo útil, aos devidos créditos laborais a que têm direito, sobretudo num momento, como este, de reconhecida vulnerabilidade económica das famílias.

Em face do exposto, solicito a V.Exa. se digne esclarecer o que tiver por conveniente sobre o assunto, informando ainda o número total de requerimentos pendentes de decisão em 30.06.2012 e, de entre estes, quantos de 2011 e a data do requerimento mais antigo.

Mais solicito a V.Exa. que informe sobre as medidas e procedimentos eventualmente adotados ou a adotar para resolver este problema cuja dimensão social não pode nem deve ser ignorada.

Certo da melhor atenção e colaboração de V.Exa., apresento os meus melhores cumprimentos,

O Provedor de Justiça,



(Alfredo José de Sousa)

c.c. a S.Exa. o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social.